



SUMÁRIO

- TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2025.
- DECRETO 001/2025 EXONERAÇÃO DE ITALO BRANDÃO SANTOS.
- AVISO DE ERRATA.



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2025.

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BA.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BA**, inscrito no CNPJ nº 00.843.764/0001-49, sediada na **praça Elza Maria de Jesus, nº 205, Mulungu do Morro – Ba, CEP: 44885-000**, representada pelo **Sr. JÚLIO SOUZA SANTOS**, atual Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BA, doravante denominado **CEDENTE**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA**, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, sediado na **rua Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro – Ba, CEP: 44885-000**, representado pelo **Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS**, atual Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – BA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, considerando o disposto na Lei Orgânica, bem como nos Estatutos dos Servidores Públicos, **RESOLVEM** celebrar presente Termo de Cessão, conforme condições que se seguem.

O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor **MANOEL MESSIAS TIMÓTEO DE SOUZA**, Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores, inscrito no CPF: **011.262.905-99** e no RG: **23.757.086-60**, lotado na **Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BA**, número da matrícula **18**, para prestar serviços no **Município de Mulungu do Morro – BA**, a partir de 02/01/2025, sem ônus para a Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BA.

Compete ao Município **CESSIONÁRIO**:

- I** – Acompanhar a frequência mensal do servidor ora cedido;
- II** – Remeter para a **CEDENTE** quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;
- III** – Remeter para **CEDENTE**, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;
- IV** – Remeter para a **CEDENTE** todas as informações necessárias relacionadas ao objeto do presente Instrumento;
- V** – Não ceder o servidor a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.

Compete à Câmara Municipal **CEDENTE**:

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- I – Colocar o servidor cedido à inteira disposição do **CESSIONÁRIO**;
- II – Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados na legislação;
- III – Comunicar ao **CESSIONÁRIO** quaisquer alterações no controle funcional do servidor cedido.

O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência dos entes signatários, com notificação escrita que antecede, no mínimo, **30 (trinta)** dias.

Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que se produzem todos jurídicos.

MULUNGU DO MORRO – BA, 30 DE JANEIRO DE 2025.

Júlio Souza Santos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JÚLIO SOUZA SANTOS

Acácio Teles dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
ACÁCIO TELES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Nome: *Ana Carolina de Souza C.*

Assinatura: *Ana Carolina de Souza C.*

CPF: *073.233.335-04*

Nome: *Jemmy Marcel de Carvalho*

Assinatura: *Jemmy Marcel de Carvalho*

CPF: *004.872.305-31*

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

DECRETO Nº 001/2025

Dispõe sobre a Exoneração do
Sr. **ITALO BRANDÃO
SANTOS** do
Assessor Parlamentar Camara
Municipal de Vereadores de
Mulungu do Morro – BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, o Sr. **ITALO BRANDÃO SANTOS**, do Cargo de **Assessor P a r l e m e n t a r**, da Camara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 04 de fevereiro de 2025.

Júlio Souza Santos
Presidente da Camara Municipal



Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

AVISO DE ERRATA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro – BA, faz saber que publicou nesse mesmo diário oficial no dia 04/02/2025, edição do **DECRETO 001/2025**, com dados equivocados ao qual vem corrigi-los nesta.

Onde se lê: Decreto 001/2025.

Passa se a ler: Portaria 002/2025.

Mulungu do Morro – Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

JÚLIO SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara